

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1.1. Fica autorizada a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, com a empresa IGAM SC CURSOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 28.474.582/0001-67, nos termos a seguir descritos:

1.1.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de capacitação, na modalidade curso presencial, denominado “Workshop sobre o Processo Administrativo Disciplinar – PAD e Sindicância”, destinado à atualização e aprimoramento técnico de 05 (cinco) integrantes das Comissões de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD da Prefeitura Municipal de Urubici, a ser realizado nos dias 19 e 20 de agosto de 2025, visando o fortalecimento das práticas administrativas e o atendimento às normativas legais aplicáveis.

1.2. **Valor total da contratação:** R\$8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais).

Urubici, 14 de agosto de 2025.

Leandro de Souza Corrêa

Prefeito Municipal